

# IELS nº 43 – 07/03/2024

## Legislação Federal

[Portaria MS-GM nº 3.199, de 06/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.52 - seção 1 – nº 46 – Renova a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU) e das Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes à Central de Regulação das Urgências (CRU) de Rio Claro e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de São Paulo e Municípios.

[Portaria MS-GM nº 3.245, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.53 - seção 1 – nº 46 – Autoriza o repasse referente ao incremento financeiro emergencial de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde.

[Portaria MS-GM nº 3.264, de 06/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.53 - seção 1 – nº 46 – Autoriza o repasse referente ao incremento financeiro emergencial de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde.

[Consulta Pública MS-SECTICS nº 6, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.53 - seção 1 – nº 46 – Fica estabelecido o prazo para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, relativa à proposta de incorporação de derisomaltose férrica para o tratamento de pacientes adultos com anemia por deficiência de ferro, independente da causa, após falha terapêutica, intolerância ou contraindicação aos sais de ferro oral.

[Portaria MS-SECTICS nº 2, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.53 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a hidroxiureia para o tratamento de pacientes com doença falciforme (SS, Sbeta0, Sbeta+ grave e SD Punjab), entre 9 e 24 meses de idade, sem sintomas e complicações, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde.

[Portaria MS-SECTICS nº 4, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.54 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de incorporar a hidroxiureia 100 mg para o tratamento de pacientes com doença falciforme com pelo menos 9 meses de idade, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde, e de não incorporar a hidroxiureia 1000 mg para o tratamento de pacientes com doença falciforme com pelo menos 9 meses de idade, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

[Portaria MS-SECTICS nº 5, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.54 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, incorporar o acetato de lanreotida para o tratamento de pacientes com sintomas associados a tumores endócrinos gastroenteropancreáticos funcionais e de não incorporar o acetato de octreotida de liberação prolongada para o tratamento de pacientes com sintomas associados a tumores endócrinos gastroenteropancreáticos funcionais.

[Portaria MS-SECTICS nº 6, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.54 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a ablação térmica para o tratamento da metástase hepática irressecável ou ressecável com alto risco cirúrgico do câncer de cólon e reto.

[Portaria MS-SECTICS nº 7, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.54 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de atualizar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Diabetes Mellito Tipo 2.

[Portaria MS-SECTICS nº 8, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.54 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o RT-PCR para identificação de mutação do receptor do fator de crescimento epidérmico (EGFR) em pacientes com câncer de pulmão de células não pequenas.

[Portaria MS-SECTICS nº 9, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.54 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de manter a incorporação, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de nirmatrelvir/ritonavir para o tratamento da Covid-19 para pacientes com sintomas leves a moderados, que não requerem oxigênio suplementar, independentemente do status vacinal e com idade ≥ 65 anos ou imunocomprometidos com idade ≥ 18 anos.

[Portaria MS-SECTICS nº 10, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.54 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o ravulizumabe para o tratamento da hemoglobinúria paroxística noturna, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde.

## Legislação Estadual

[Resolução SGGD nº 6, de 05/03/24](#) DOE de 06/03/24 p.1 - seção 1 – nº 44 – Dispõe sobre a designação de servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas - EPP, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 1.034, de 4 de janeiro de 2008.

[Resolução Conjunta PGE-COR nº 1, de 05/03/24](#) DOE de 07/03/24 p.1 - seção 1 – nº 45 – Institui Grupo de Trabalho para promover levantamentos, estudos e apresentar propostas para a criação de Biblioteca de Indicadores para a área da Consultoria Geral.

[Deliberação CIB nº 15, de 31/01/24](#) DOE de 07/03/24 p.87 - seção 1 – nº 45 – **Republicação** - Aprova a solicitação de aumento de recursos financeiros de teto MAC, pela necessidade de recomposição de teto financeiro de Média e Alta Complexidade.

[Projeto de Lei nº 99, de 2024](#) DOE de 07/03/24 p.4 - seção Leg.1 – nº 39 – Institui a Política Estadual de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantojuvenil.

[Projeto de Lei nº 103, de 2024](#) DOE de 07/03/24 p.4 - seção Leg.1 – nº 39 – Dispõe sobre a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar na rede pública e privada do Estado e dá outras providências.

## OBSERVAÇÕES:

O **Informe Eletrônico de Legislação em Saúde (IELS)** é um serviço de disseminação seletiva de informação de legislação em saúde e áreas afins, elaborado a partir da publicação de atos normativos oficiais referentes aos Governos Federal, Estadual (São Paulo) e município de São Paulo, com o objetivo de divulgar diariamente esse conteúdo.

O Centro de Documentação da SES/SP é responsável apenas pela elaboração e divulgação do IELS e não tem nenhuma responsabilidade sobre os conteúdos aqui divulgados, assim como não possui quaisquer informações adicionais às publicadas.

**Dúvidas ou questionamentos, devem ser direcionados diretamente aos órgãos responsáveis pela emissão dos atos normativos.**

### Expediente:

**Elaborado pelo Centro de Documentação da Coordenadoria de Controle de Doenças/SES-SP**

Seleção de Conteúdo: Lílian Nunes Schiavon, Alessandra Valéria D'El Rei

Elaboração: Alessandra Valéria D'El Rei

E-mails de contato: [iels@saude.sp.gov.br](mailto:iels@saude.sp.gov.br); [ctd@saude.sp.gov.br](mailto:ctd@saude.sp.gov.br)

Telefones: (11) 3065-4701 / 3066-8117

**Outras Opções de Acesso à Legislação** Base de Dados LEGSES-SP: <http://tc-legis2.bvs.br> (dados até 2017)

Base de Dados LEGSES-SP: <https://ses.sp.bvs.br/leisref> (dados a partir de 2018)

Para outras informações de legislação em saúde, acesse <https://ses.sp.bvs.br/vhl/legislacao-em-saude/>

Para acesso a outras fontes de informação em saúde, acesse a **[BVS Rede de Informação e Conhecimento](#)**